

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00102/2023

DATA: 09/01/2023

PROCESSO Nº 11214945/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA , estabelecida na ROD BR 222, NULL, bairro GENIPABU, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.990.842/0001-38 e CGF nº 06.965.086-1 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85015210	MOTOR TRIFÁSICO, DE CORRENTE ALTERNADA, DE GAIOLA, COM POTENCIA DE 36,22KW PARA UTILIZAÇÃO NO DESBOBINADOR G 132 DA MAQUINA DE TUBO - ITL 100 - MTM; NUMERO DE SERIE: 10539383/8814A22; ANO DE FABRICAÇÃO: 2022; MARCA: NIDEC; MODELO: G; TIPO: G 132L   AA - APLICAÇÃO-0001 - PADRÃO (STANDARD); AB - POTÊNCIA (KW) - 0005 - SUPERIOR A 18,5 ATÉ 45, SENDO: 36,22 KW. AC - ROTAÇÃO (RPM) - 0005 - SUPERIOR A 2000; SENDO: 2500 RPM.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

